



**Prefeitura Municipal  
De Sítio Novo - MA**



**ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP) Nº 001/2023**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.**

**EMPRESAS ANALISADAS:**

**1 – CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;  
CNPJ N º: 18.166.662/0001-00;**

**2 – DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;  
CNPJ N º: 21.398.119/0001-34;**

**3– DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EPP;  
CNPJ N º: 23.256.509/0001-03;**



## Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



### PARECER TÉCNICO

1 – CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;  
CNPJ N.º: 18.166.662/0001-00;

#### 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na planilha de Orçamento, nem todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

#### 2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital.

#### 3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

#### 4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acórdão TCU N.º 2622/2013.

#### 5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obedecem ao apresentado em edital.

#### 6. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital.

#### 7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base.

#### 8. CONCLUSÃO

Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa.

Assinado de forma digital por Marcos André Oliveira Sousa 14 de maio de 2024, Sítio Novo – MA

Marcos André Oliveira Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/RNP N.º 191948843-0



## Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



**2 – DOMÍNIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**  
CNPJ N.º: 21.398.119/0001-34;

### **1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Na planilha de Orçamento, todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

### **2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS**

Nem todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, NÃO obedecendo ao solicitado no edital.

### **3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

### **4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI**

A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acórdão TCU N.º 2622/2013.

### **5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

Obedecem ao apresentado em edital.

### **6. DA ANÁLISE DO VALOR**

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital.

### **7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base.

### **8. CONCLUSÃO**

Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa.

Assinado de  
Marcos André Oliveira Sousa forma digital por 14 de maio de 2024, Sítio Novo – MA  
Marcos André  
Oliveira Sousa

---

**Marcos André Oliveira Sousa**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/RNP N.º 191948843-0**



## **Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA**



**3- DEPESENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EPP;  
CNPJ N °: 23.256.509/0001-03;**

### **1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Na planilha de Orçamento, todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.

### **2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS**

Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital.

### **3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

### **4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI**

A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acórdão TCU Nº 2622/2013.

### **5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

Obedecem ao apresentado em edital.

### **6. DA ANÁLISE DO VALOR**

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital.

### **7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base.

### **8. CONCLUSÃO**

Conforme análise, declaro válida a proposta de preço apresentada pela empresa.

Marcos André Oliveira Sousa  
Assinado de  
forma digital por  
Marcos André  
Oliveira Sousa

14 de maio de 2024, Sítio Novo – MA

---

**Marcos André Oliveira Sousa**  
Engenheiro Civil  
CREA/RNP Nº 191948843-0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO  
DOCUMENTOS DE PROPOSTAS

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL**

**OBJETO: Contratação de empresa para Construção De Escola Com Doze Salas De Aula.**

A Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, pela Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros Dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. Visto que os envelopes de documentações de propostas de preços foram abertos aos 09 de Maio de 2024, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo – MA, em sessão pública, examinados e rubricados pelos presentes (licitantes e comissão), indagadas as empresas se estas fariam alegações, estas apresentaram o que consta da ata da sessão pública. Devido à complexidade dos documentos, o horário, e grande quantidade, houve a necessidade, de serem abertos os envelopes, examinados e rubricados os documentos em sessão pública, e então remetidos os autos ao Setor de engenharia do Município a documentação das empresas licitantes, para posterior julgamento em sessão reservada da Comissão De Licitações. Considerando o retorno dos autos do Setor de Engenharia do Município com a devida análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas (laudo anexo), a CPL declara as propostas das empresas na forma que segue:

A proposta da empresa **CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 18.166.662/0001-00**, conforme laudo de engenharia anexo quanto aos itens 8.9.1.1, do edital – *“1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Na planilha de Orçamento, nem todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.”* (laudo anexo), a proposta está desclassificada conforme item 11.4. do edital a proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitações;

A proposta da empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 21.398.119/0001-34**, conforme laudo de engenharia anexo quanto aos itens 8.9.1.2 do edital – *“2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS Nem todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, NÃO obedecendo ao solicitado no edital..”* (laudo anexo), a proposta está desclassificada conforme item 11.4. do edital a proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Prosseguindo, comprovada a apresentação de todos os documentos necessários e preenchidos os requisitos do Edital, confirmados pelo Laudo Do Setor de Engenharia (laudo anexo) esta respeitar a todos os itens do Edital, estando assim classificada a empresa: **DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EPP - CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03**, conforme laudo de engenharia anexo.

Assim, é declarada vencedora com o valor total proposto de **R\$ 4.046.435,38 (quatro milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, trinta e oito centavos)** a **DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EPP - CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03**.

Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços, o feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site

A.

B



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



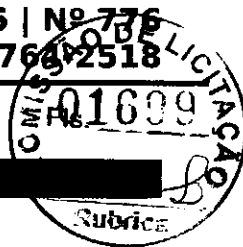
<http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros.

Sala da Comissão Permanente de Licitações, Sítio Novo/MA, aos 16 de Maio de 2024.

*Anna Cecília Diniz Silva Francelino*  
**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO**  
Presidente CPL

*Leandro Barros dos Santos*  
**LEANDRO BARROS DOS SANTOS**  
Membro CPL

*Maria Cleide da Mota Rodrigues*  
**MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES**  
Membro CPL



## ANALISE

### ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP) Nº 001/2023.

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP) Nº 001/2023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. EMPRESAS ANALISADAS: 1 – CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N °: 18.166.662/0001-00; 2 – DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N °: 21.398.119/0001-34; 3– DEPE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EPP; CNPJ N °: 23.256.509/0001-03; PARECER TÉCNICO 1 – CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N °: 18.166.662/0001-00; 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Na planilha de Orçamento, nem todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base. 2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital. 3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital. 4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acórdão TCU Nº 2622/2013. 5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS Obedecem ao apresentado em edital. 6. DA ANÁLISE DO VALOR Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital. 7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base. 8. CONCLUSÃO Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa. 14 de maio de 2024, Sítio Novo – MA Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP Nº 191948843-0 2 – DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N °: 21.398.119/0001-34; 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Na planilha de Orçamento, todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base. 2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS Nem todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, NÃO obedecendo ao solicitado no edital. 3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital. 4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acórdão TCU Nº 2622/2013. 5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS Obedecem ao apresentado em edital. 6. DA ANÁLISE DO VALOR Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital. 7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base. 8. CONCLUSÃO Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa. 14 de maio de 2024, Sítio Novo – MA Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP Nº 191948843-0 3– DEPE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EPP; CNPJ N °: 23.256.509/0001-03; 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Na planilha de Orçamento, todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base. 2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital. 3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital. 4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acórdão TCU Nº 2622/2013. 5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS Obedecem ao apresentado em edital. 6. DA ANÁLISE DO VALOR Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital. 7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base. 8. CONCLUSÃO Conforme análise, declaro valida a proposta de preço apresentada pela empresa. 14 de maio de 2024, Sítio Novo – MA Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP Nº 191948843-0

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

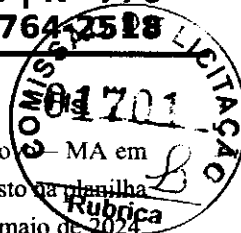




### ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP) Nº 002/2023.

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP) Nº 002/2023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA NO POVOADO SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. EMPRESAS ANALISADAS: 1 – CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N.º: 18.166.662/0001-00; 2 – A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA; CNPJ N.º: 01.497.264/0001-65; 3 – DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N.º: 21.398.119/0001-34; 4 – DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EPP; CNPJ N.º: 23.256.509/0001-03; PARECER TÉCNICO 1 – CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N.º: 18.166.662/0001-00; 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Na planilha de Orçamento, nem todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base. 2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital. 3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Não apresenta o cronograma físico – financeiro com o mesmo período de tempo para execução como solicitado no cronograma do projeto. 4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acórdão TCU Nº 2622/2013. 5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS Obedecem ao apresentado em edital. 6. DA ANÁLISE DO VALOR Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital. 7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base. 8. CONCLUSÃO Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa. 14 de maio de 2024, Sítio Novo – MA Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP Nº 191948843-0. 2 – A.P.L. SOARES CONSTRUTORA LTDA; CNPJ N.º: 01.497.264/0001-65; 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Na planilha de Orçamento, nem todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base. 2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital. 3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital. 4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acórdão TCU Nº 2622/2013. 5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS Obedecem ao apresentado em edital. 6. DA ANÁLISE DO VALOR Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital. 7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base. 8. CONCLUSÃO Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa. 14 de maio de 2024, Sítio Novo – MA Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP Nº 191948843-0. 3 – DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N.º: 21.398.119/0001-34; 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Na planilha de Orçamento, nem todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base. 2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital. 3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital. 4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI A empresa não apresentou o quadro de composições de BDI. 5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS Obedecem ao apresentado em edital. 6. DA ANÁLISE DO VALOR Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA em edital. 7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base. 8. CONCLUSÃO Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa. 14 de maio de 2024, Sítio Novo – MA Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP Nº 191948843-0. 4 – DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EPP; CNPJ N.º: 23.256.509/0001-03; 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Na planilha de Orçamento, nem todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base. 2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de





VALOR Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA em edital. 7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base. 8. CONCLUSÃO Conforme análise, declaro válida a proposta de preço apresentada pela empresa. 14 de maio de 2024, Sítio Novo - MA Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP Nº 191948843-0. 3 - DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N.º: 21.398.119/0001-34; 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Na planilha de Orçamento, nem todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base. 2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital. 3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital. 4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acórdão TCU Nº 2622/2013. 5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS Obedecem ao apresentado em edital. 6. DA ANÁLISE DO VALOR Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA em edital. 7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base. 8. CONCLUSÃO Conforme análise, declaro válida a proposta de preço apresentada pela empresa. 14 de maio de 2024, Sítio Novo - MA Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP Nº 191948843-0. 4 - CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ N.º: 18.166.662/0001-00; 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Na planilha de Orçamento, nem todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base. 2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, obedecendo ao solicitado no edital. 3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital. 4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acórdão TCU Nº 2622/2013. 5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS Obedecem ao apresentado em edital. 6. DA ANÁLISE DO VALOR Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA em edital. 7. DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS A carta proposta apresenta o prazo para execução, como proposto na planilha base. 8. CONCLUSÃO Conforme análise, declaro inválida a proposta de preço apresentada pela empresa. 14 de maio de 2024, Sítio Novo - MA Marcos André Oliveira Sousa Engenheiro Civil CREA/RNP Nº 191948843-0.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

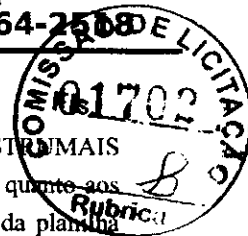
Código identificador: sxgnpbkdudv20240523160501

## RESULTADO

### RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE PROPOSTAS LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para Construção De Escola Com Doze Salas De Aula. A Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, pela Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros Dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Visto que os envelopes de documentações de propostas de preços foram abertos aos 09 de Maio de 2024, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, em sessão pública, examinados e rubricados pelos presentes (licitantes e comissão), indagadas as empresas se estas fariam alegações, estas apresentaram o que consta da ata da sessão pública. Devido à complexidade dos documentos, o horário, e grande quantidade, houve a necessidade, de serem abertos os envelopes, examinados e rubricados os documentos em sessão pública, e então remetidos os autos ao Setor de engenharia do Município a documentação das empresas licitantes, para posterior julgamento em sessão reservada da Comissão De Licitações. Considerando o retorno dos autos do Setor de Engenharia do Município com a devida análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas





(laudo anexo), a CPL declara as propostas das empresas na forma que segue: A proposta da empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 18.166.662/0001-00, conforme laudo de engenharia anexo quanto aos itens 8.9.1.1, do edital – “1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Na planilha de Orçamento, nem todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.” (laudo anexo), a proposta está desclassificada conforme item 11.4. do edital a proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitações; A proposta da empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 21.398.119/0001-34, conforme laudo de engenharia anexo quanto ao item 8.9.1.2 do edital – “2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS Nem todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos, NÃO obedecendo ao solicitado no edital..” (laudo anexo), a proposta está desclassificada conforme item 11.4. do edital a proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitações. Prosseguindo, comprovada a apresentação de todos os documentos necessários e preenchidos os requisitos do Edital, confirmados pelo Laudo Do Setor de Engenharia (laudo anexo) esta respeitar a todos os itens do Edital, estando assim classificada a empresa: DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EPP - CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03, conforme laudo de engenharia anexo. Assim, é declarada vencedora com o valor total proposto de R\$ 4.046.435,38 (quatro milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, trinta e oito centavos) a DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EPP - CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços, o feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Sítio Novo/MA, aos 16 de Maio de 2024. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL LEANDRO BARROS DOS SANTOS Membro CPL MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Membro CPL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: meaybshtegt20240523160543

#### RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE PROPOSTAS LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 OBJETO: Retomada da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Santa Maria No Município De Sítio Novo/MA.. A Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, pela Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros Dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. Visto que os envelopes de documentações de propostas de preços foram abertos aos 09 de Maio de 2024, às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo – MA, em sessão pública, examinados e rubricados pelos presentes (licitantes e comissão), indagadas as empresas se estas fariam alegações, estas apresentaram o que consta da ata da sessão pública. Devido à complexidade dos documentos, o horário, e grande quantidade, houve a necessidade, de serem abertos os envelopes, examinados e rubricados os documentos em sessão pública, e então remetidos os autos ao Setor de engenharia do Município a documentação das empresas licitantes, para posterior julgamento em sessão reservada da Comissão De Licitações. Considerando o retorno dos autos do Setor de Engenharia do Município com a devida análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas (laudo anexo), a CPL declara as propostas das empresas na forma que segue: A proposta da empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 18.166.662/0001-00, conforme laudo de engenharia anexo quanto aos itens 8.9.1.1, do edital – “1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Na planilha de Orçamento, nem todos os itens da planilha orçamentária estão de acordo com a planilha base.”, e item 8.9.1.5. 3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO Não apresenta o cronograma físico – financeiro com o mesmo período de tempo para execução como solicitado no cronograma do projeto.” (laudo anexo), a proposta está desclassificada conforme item 11.4.





01.497.264/0001-65, DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 21.398.119/0001-34, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EPP - CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03, conforme laudo de engenharia anexo. Assim, é declarada vencedora com o menor preço e valor total proposto de R\$ 2.443.391,25 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e um reais, e vinte e cinco centavos) a DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - EPP - CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03. Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços, o feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Sítio Novo/MA, aos 16 de Maio de 2024. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL LEANDRO BARROS DOS SANTOS Membro CPL MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Membro CPL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: afrs6hfygdo20240523160529

## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

### ATA DE REABERTURA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para Construção De Escola Com Doze Salas De Aula. Aos 09 de Maio de 2024, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. As participantes, mesmo cientes da data de abertura, conforme divulgação no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> não se fizeram representar, mesmo cientes da reabertura desta. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. João Alfredo do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 049516312013-4 SESP-MA. Em continuidade aos trabalhos abertos os envelopes de propostas de preços das licitantes ora habilitadas, e analisados os documentos de todas as participantes, a CPL registra que as empresas presentes fizeram constar as alegações quanto aos documentos apresentados, da forma que segue: O representante da empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA alegou quanto a documentação da empresa: CONSTRUMAIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que esta descumpriu o que consta do item 8.8. d edital que dispõe: "Proposta de Preços, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, [...]" não estando a documentação da empresa assinada pelo seu representante legal tanto na carta proposta como nos seus anexos. Elaborado o mapa de apuração. Neste momento, visto vulto e complexidade dos documentos a CPL OPINA por suspender os trabalhos para que sejam remetidos os autos ao Setor De Engenharia Do Município, assim, a documentação das propostas de preços serão analisadas pelo setor competente que emitirá o devido laudo de análise. O resultado de julgamento da análise dos documentos de propostas de preços no feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados. Este ato será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município para conhecimento dos interessados e em guarda ao princípio a publicidade. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL LEANDRO BARROS DOS SANTOS Membro CPL MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Membro CPL DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA João Alfredo do Nascimento RG nº 049516312013-4 SESP-MA

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho





#### ATA DE REABERTURA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL OBJETO: Retomada da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Santa Maria No Município De Sítio Novo/MA. Aos 09 de Maio de 2024, às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. As participantes, mesmo cientes da data de abertura, conforme divulgação no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> não se fizeram representar, mesmo cientes da reabertura desta. Em continuidade aos trabalhos abertos os envelopes de propostas de preços das licitantes ora habilitadas, e analisados os documentos de todas as participantes. Elaborado o mapa de apuração. Neste momento, visto vulto e complexidade dos documentos a CPL OPINA por suspender os trabalhos para que sejam remetidos os autos ao Setor De Engenharia Do Município, assim, a documentação das propostas de preços serão analisadas pelo setor competente que emitirá o devido laudo de análise. O resultado de julgamento da análise dos documentos de propostas de preços no feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados. Este ato será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município para conhecimento dos interessados e em guarda ao princípio a publicidade. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL LEANDRO BARROS DOS SANTOS Membro CPL MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES Membro CPL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 9vhv0oeaam20240523160515

#### ATA DE REABERTURA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CPL

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CPL OBJETO: Retomada da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Boa Lembrança No Município De Sítio Novo/MA. Aos 09 de Maio de 2024, às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. João Alfredo do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 049516312013-4 SESP-MA. As demais participantes, mesmo cientes da data de abertura, conforme divulgação no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> não se fizeram representar, mesmo cientes da reabertura desta. Em continuidade aos trabalhos abertos os envelopes de propostas de preços das licitantes ora habilitadas, e analisados os documentos de todas as participantes, a CPL registra que a empresa presente não fez constar as alegações quanto aos documentos apresentados. Elaborado o mapa de apuração. Neste momento, visto vulto e complexidade dos documentos a CPL OPINA por suspender os trabalhos para que sejam remetidos os autos ao Setor De Engenharia Do Município, assim, a documentação das propostas de preços serão analisadas pelo setor competente que emitirá o devido laudo de análise. O resultado de julgamento da análise dos documentos de propostas de preços no feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> para conhecimento dos participantes e interessados. Este ato será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município para conhecimento dos interessados e em guarda ao princípio a publicidade. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e

